

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, 3603 – Extensão do Bosque, às quatorze horas, reuniram-se de forma híbrida-presencial os seguintes conselheiros: Representante dos Pais/Responsáveis dos Alunos da Educação Básica Pública: Marta Janete Martins Guimarães Mattos (Presidente). Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Alan da Silva (Vice-Presidente). Representantes do Poder Executivo Municipal: Juliana Abreu dos Santos e Roberta Fernandes Rodrigues. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: Sidnei Nunes. E de forma online: Representante do Conselho Municipal de Educação – CME: Denise Pinheiro das Neves. Representante do Conselho Tutelar de Rio das Ostras – Mariana Cristina Gonçalves. Representante dos Pais/Responsáveis dos Alunos da Educação Básica Pública: Luana da Costa Valente Soares de Goyano. Representante dos Professores da Educação Básicas: Rafael Davino Araújo. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a conferência da lista de presença constatando quórum. Justificou a ausência da conselheira Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha. **Pauta:** Análise da Prestação de Contas do Programa de Apoio ao transporte do Escolar – PNATE, referente ao ano de 2022, enviado pela Secretaria de Educação ao CACS_FUNDEB, em 27/02/2023, emissão de parecer e registro no Sistema SIGECON. A Presidente deu ciência do motivo da não publicação da reunião, por ser uma Reunião Extraordinária e nesse caso não tivemos tempo hábil para mandar para publicação, explanou que marcou a reunião Extraordinária para revermos a Prestação de Contas do PNATE – 2022, que foi discutida na reunião anterior. Todos os conselheiros presentes acordaram em rever a referida prestação. A Presidente reforçou que *“o parecer é da Gestão passada, tudo que é colocado aqui foi verificado pela Gestão anterior, nós emitiremos esse Parecer no sistema, porém a responsabilidade de todas as respostas e de todas as informações são do conselho anterior, infelizmente a antiga presidente Juliana Louvain não pode estar presente, devido a demanda na escola na qual é diretora, mas foi convidada por ofício”*. Enfatizou que seria de grande importância se algum conselheiro da Gestão anterior estivesse presente para nos auxiliar nesta Prestação de Contas, principalmente a ex-conselheira Francisca Corazza que foi quem elaborou o parecer. A presidente esclarece que a mesma esteve presente antes da reunião anterior e explicou sobre a elaboração do parecer, tirou algumas dúvidas, mas na hora que fomos responder o questionário do SIGECON, ficamos com dúvidas por não terem realizados a verificação in loco. A mesma continua explanando: *“eles receberam uma documentação enviada através do Ofício nº 382/2022 de 19 de agosto de 2022, solicitado pela atual presidente, constatando a situação dos veículos, documentações dos motoristas, respondendo a todas as solicitações deles, mas como nosso conselho esteve em março fazendo a verificação in loco e encontramos vários problemas, ao emitir esse Parecer nós colocamos a nossa opinião, o que não é certo, eu assumo como presidente que errei em permitir que o conselho seguisse nesta linha.*

Não tínhamos as respostas do conselho anterior às perguntas do SIGECON, pois quando o sistema foi aberto para preenchimento, a gestão anterior já tinha findado seu mandato. Este ano tivemos uma resolução que prorrogou o prazo para a prestação de contas até 13 de junho, mas normalmente o prazo é de 45 dias após o término da data de envio pelo Executivo, que se dá em 28 de fevereiro. O equívoco foi preenchermos os dados com o que vivenciávamos este ano, o que não é correto, pois estamos falando da outra gestão. O próprio sistema reconhece que a responsabilidade é da outra gestão. Por esta razão, eu convoquei essa reunião para votarmos em corrigir ou não esse equívoco. A nossa Gestão enviará o relatório de visitas, vamos relatar tudo que vimos e na próxima Prestação de Contas vamos colocar o que esse conselho verificou no ano de 2023”, finalizou a presidente. O conselheiro Alan da Silva (Vice-Presidente) expressa a opinião que se faça sim a retificação, e que quando emitiremos o parecer do ano de 2023, aí sim, vamos colocar o que verificamos, compreendendo o que a nossa presidente falou, o mesmo considerada a reunião importante para resolver algo que não ficou claro, pois se a Gestão anterior emitiu um parecer sem ressalvas não cabe a nós opinarmos em algo que não era da nossa Gestão. Então, sugeri que seja colocado no sistema o que foi emitido pela Gestão anterior na íntegra. Abriu-se a votação e por unanimidade votaram para corrigir o equívoco. Em seguida foi acessado o Sistema SIGECON, respondida as doze perguntas e a Prestação de Contas foi emitida sem ressalvas. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente ata por mim, Secretária Executiva Walmira Guimarães Araújo Azeredo, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e apensados a esta, a lista de presença com assinatura dos Conselheiros que se encontravam, na Sede da SEMEDE, bem como o print da tela constando os conselheiros que participaram por videoconferência.

Rio das Ostras, 06 de junho de 2023

Marta Janete Martins Guimarães Mattos
Presidente do CACS - FUNDEB
Gestão - 2023-2026